



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 29/2026
Proc. nº 752/2026

Itanhaém, 13 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 19/2/26

às 16:00 g

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.876, de 13 de fevereiro de 2026, que **“Denomina Parque Linear Prefeito Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I”,** originária do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária realizada em 12 de fevereiro p.p, conforme Autógrafo nº 09/2026, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



LEI Nº 4.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Denomina Parque Linear
Prefeito Orlando Bifulco
Sobrinho o próprio público
localizado na Avenida Dr. Edson
Baptista de Andrade s/nº, no
bairro Cibratel I.”

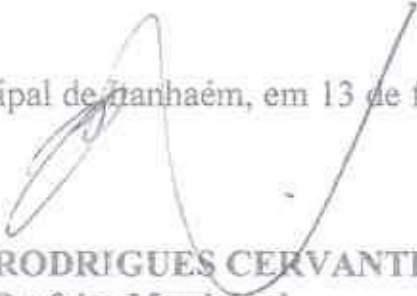
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito
Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém
decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Prefeito
Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson
Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de fevereiro de
2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 752/2026.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=M406-C3P2-SH7E-X955>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M406-C3P2-SH7E-X955